



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	024
Horário	14:00
03 JAN 2023	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 21/2023

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa e alicerçado no Regimento Interno, para que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, Prefeito de Cordeiro, para que através do setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, tome as providências cabíveis e necessárias cujo objetivo será o de rever junto às empresas concessionárias dos serviços públicos de transporte coletivo a atual prestação de serviços realizada, efetivando de maneira imediata o retorno regular de todos os horários a serem ofertados a nossa população, inclusive, aos sábados, domingos e feriados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação significa acolher e tornar concreto pleito da nossa população.

Sabido é por todos que a redução dos horários se deu, principalmente em razão do Estado de Emergência em Saúde Pública, por conta da Pandemia do Covid-19, o qual recentemente foi revogado e tornado sem efeito pelo Poder Executivo Federal, o que faz com que toda e qualquer medida, se torne obsoleta e ultrapassada.

Desse modo, não é mais cabível que a população de nosso município seja tolhida de alguns de seus direitos básicos constitucionais, como por exemplo, o de ir e vir.

Assim, é que conto com os nobres pares nos procedimentos de acolhimento, bem como com o Poder Executivo nos procedimentos de execução, em razão do denso revestimento social da presente.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 03 janeiro de 2023.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro